



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

**ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO,  
REALIZADA NO DIA 03 (TRÊS) DE DEZEMBRO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).**

Aos 03 (Três) dias do Mês de Dezembro de 2019 (Dois mil e dezenove), às 10:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., na sua sede, situada à Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda nº 01, Centro, Tacaratu-PE., sob a Presidência do Vereador **Givaldo Torres de Oliveira**, e como Secretários, **José Nelson Gomes de Araújo e Jorge Carlos de Vasconcelos Silva**, Primeiro e Segundo secretário, respectivamente. Além destes compareceram a presente sessão os Parlamentares a seguir relacionados: **Aécio Jader Campos de Lima, Antenor Gomes de Oliveira Filho, Antônio Barros de Araújo, Caíque Tertuliano Campos Braga, Edilson Cavalcante Santos, Francisco Ronaldo da Silva, Paulo Sérgio de Carvalho e Paulo Sérgio de Oliveira Lima**. Havendo quórum legal, o Presidente da Câmara declarou "em nome de Deus", aberta a presente sessão, nos termos regimentais. Ressaltando ainda, a presença oportuna à sessão, do Assessor Jurídico e Legislativo da Câmara, o Advogado Roberto João de Araújo, o qual prestou seus competentes serviços. Na continuidade, em execução à **Ordem do Dia**, foi determinado a leitura da **Ata da 2ª (Segunda) Sessão Extraordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo**, realizada no dia 03 de Dezembro de 2019, a partir das 09:00h, a qual entrou em discussão, e em seguida, em votação, de maneira simbólica (cf. Art. 183, § 1º do RIC), tendo sido aprovada por unanimidade por 10 (Dez) votos, dos Parlamentares presentes, com direito a votação. Dando seguimento, ouve a **Leitura do Requerimento Nº 004/2019, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal**, o qual entrou em discussão e votação única pela ordem, na forma regimental, sendo aprovada por unanimidade de votos. Prosseguindo, houve o retorno à sessão para a continuação da discussão da matéria pertinente, a **Proposta de Emenda Modificativa Nº 01/2019, ao Projeto de Lei Nº 008/2019, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Comissões de Finanças e Orçamento)**, a qual entrou em discussão e votação única pela ordem, na forma regimental, sendo rejeitada por 08 (Oito) votos contrários, e 02 (Dois) votos a favor da citada proposta. Continuando, houve também o retorno para a continuação da discussão da matéria correspondente, à **Proposta de Emenda Modificativa Nº 04/2019, ao Projeto de Lei Nº 008/2019, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final)**, a qual entrou em discussão e votação única pela ordem, na forma regimental, sendo de maneira idem a anterior, rejeitada por 08 (Oito) votos contrários, e 02 (Dois) votos a favor da mencionada proposta. Na continuação, houve a **Leitura sequencial da Proposta de Emenda Modificativa Nº 05/2019, e Proposta de Emenda Supressiva Nº 06/2019, ao Projeto de Lei Nº 008/2019, ambas de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Aécio Jader campos de Lima-PDT)**, as quais foram baixadas as Comissões competentes para os devidos pareceres. Seguindo, foi determinado a leitura da **Proposta de Emenda Modificativa Nº 07/2019, ao Projeto de Lei Nº 008/2019, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Jorge Carlos de Vasconcelos Silva-PV)**, a qual foi encaminhada as Comissões correlativas para os pareceres. Continuando, foi lido a



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

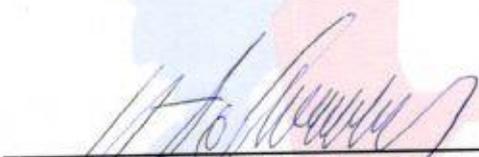
**Proposta de Emenda Modificativa Nº 08/2019, ao Projeto de Lei Nº 008/2019, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Antônio Barros de Araújo-PSB), a qual foi enviada as Comissões correlatas para os devidos pareceres. Prosseguindo, considerando à aprovação do Requerimento retro mencionado, o Presidente determinou a suspensão da sessão por prazo legal, na forma regimental, para as elaborações dos Pareceres das Comissões Competentes, entre demais Proposições que se fizessem necessário, bem ainda, para os devidos fins de tramitação processual legislativa legal pertinente ao Projeto de Lei Nº 008/2019, e Propostas de Emendas correlativas, e os ditos Pareceres correlatos das Comissões pertinentes. Retornando à Sessão, foram lidos pela ordem, o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, e Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, atinentes à Proposta de Emenda Modificativa Nº 05/2019, e Proposta de Emenda Supressiva Nº 06/2019, ao Projeto de Lei Nº 008/2019, os quais entraram em discussões e votações únicas, na sequência, sendo-os aprovados por 07 (Sete) votos dos Parlamentares a favor, contra 03 (Três) adversos. Continuando, considerando à aprovação do Requerimento e Pareceres retro mencionados, a Proposta de Emenda Modificativa Nº 05/2019, e Proposta de Emenda Supressiva Nº 06/2019, ao Projeto de Lei Nº 008/2019, ambas, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Aécio Jader campos de Lima-PDT), entraram em discussões e votações únicas pela ordem, em Regime de Urgência Especial, na forma regimental, sendo-os rejeitadas por 07 (sete) votos contrários, e 03 (Três) votos a favor da mencionada proposta. Seguindo, foram lidos pela ordem, o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, e Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, concernente à Proposta de Emenda Modificativa Nº 07/2019, e o Projeto de Lei Nº 008/2019, os quais entraram em discussões e votações únicas, na sequência, sendo-os aprovados por unanimidade pelos parlamentares. Continuando, considerando à aprovação do Requerimento e Pareceres retro citados, a Proposta de Emenda Modificativa Nº 07/2019, ao Projeto de Lei Nº 008/2019, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Jorge Carlos de Vasconcelos Silva-PV), entrou em discussão e votação única pela ordem, em Regime de Urgência Especial, na forma regimental, sendo-a aprovada por 08 (Oito) votos a favor, contra 02 (Dois) votos adversos a mencionada proposta. Prosseguindo, houve a leitura pela ordem, do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, e Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, atinentes à Proposta de Emenda Modificativa Nº 08/2019, ao Projeto de Lei Nº 008/2019, os quais entraram em discussões e votações únicas, na sequência, sendo-os aprovados por 08 (Oito) votos dos Parlamentares a favor, contra 02 (Três) adversos. Continuando, considerando à aprovação do dito Requerimento e Pareceres supracitados, a Proposta de Emenda Modificativa Nº 08/2019, ao Projeto de Lei Nº 008/2019, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Antônio Barros de Araújo-PSB), entrou em discussão e votação única pela ordem, em Regime de Urgência Especial, na forma regimental, sendo-a rejeitada por 08 (Oito) votos contrários, e 02 (Dois) votos a favor da dita proposta. Na sequência, considerando à aprovação do dito Requerimento e Pareceres supramencionados o Projeto de Lei Nº 008/2019, de Aatoria do Poder Executivo Municipal, cuja Ementa: Estima a RECEITA e fixa a DESPESAS do Município para o**



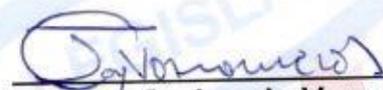
## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

exercício de 2020, entrou em Discussão e Votação Única, pela ordem, com sua **Emenda Modificativa Nº 007/2019**, aprovada, em Regime de Urgência Especial, na forma regimental e legal, sendo aprovado por unanimidade pelos Parlamentares. Adiante, o Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora, facultou a palavra aos Vereadores e/ou a quem de direito pudesse usá-la. Fizeram uso oportuno da palavra pela ordem, os Parlamentares supracitados, presentes, os quais argumentaram sobre as proposições retro mencionadas, tecendo os seus comentários correlativos sobre as referidas proposições contidas na pauta da sessão, entre demais assuntos inclusos e pertinentes, de interesse público debatidos na dita sessão legislativa. Em tempo, pela ordem, em breve síntese, com a palavra os Parlamentares a seguir denominados: **Antônio Barros, Aécio Lima e Jorge Carlos de Vasconcelos Silva**, consignaram em ata as suas palavras, fazendo-os suas justificativas veementes, comentando-os as motivações e defesas das suas citadas Propostas de Emendas legislativas ofertadas ao referido Projeto de Lei Orçamentário para o exercício de 2020. Finalizando, não havendo mais oradores, com a palavra novamente o Presidente da Câmara, encerrou os trabalhos da presente sessão, agradecendo aos Parlamentares, bem ainda, a todos pela presença, e os convidando para a 10ª (Décima) Sessão Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo, marcada na forma regimental para o dia 10 de Dezembro de 2019, às 10:00h, em seu salão próprio, do que para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada, conforme vai devidamente assinada.

  
\_\_\_\_\_  
**Givaldo Torres de Oliveira**  
-Presidente-

  
\_\_\_\_\_  
**José Nelson Gomes de Araújo**  
-1º Secretário-

  
\_\_\_\_\_  
**Jorge Carlos de Vasconcelos Silva**  
-2º Secretário-

